

### Portaria

Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Sorocaba Jozé de Almd.<sup>a</sup> Leme q' Logo em recebendo esta faça apromptar no Destricto da mesma V.<sup>a</sup> Cem arrobas de toucinho bem curado e capaz de receber nos Armazens de S. Mag.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> Soccorro da Praça de Guatemy, cujo toucinho fará conduzir ao Porto de Araritaguaba thé o dia 4 de 8br.<sup>o</sup> sem a menor falta a entregar ao Ajudante Remoaldo Jozé de Pinho q' ha de passar o recibo, e bilhete da sua importancia p.<sup>a</sup> haverem da Real Fazenda o devido pagam.<sup>to</sup> e outro sim farão avizar todas as pessoas q' contribuirão com mantimentos p.<sup>a</sup> as ultimas expedições d'este prez.<sup>to</sup> anno q' no dia 24 do corr.<sup>to</sup> se achem na V.<sup>a</sup> de Itu por sy ou por seos Procuradores p.<sup>a</sup> serem pagos do q' lhes deve a Real Fazenda, o q' tudo p.<sup>r</sup> Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> fará executar promptam.<sup>to</sup> o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor na forma q' tenho Ordenado. — S. Paulo a 15 de Septr.<sup>o</sup> de 1773.

*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

### Portaria

Ordeno ao Juiz Ordin.<sup>o</sup>, e officiaes da Camera da V.<sup>a</sup> de S. João de Atibaya, e ao Sargento Mór



da mesma V.<sup>a</sup> q' Logo em recebendo esta façõ  
apromptar pelos moradores do mesmo Destricto  
cento e cincoenta arrobas de toucinho bem curado,  
e Capaz de receber nos Armazens de S. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup>  
Socorro da Praça de Guatemy, cujos toucinhos fa-  
rão conduzir ao Porto de Araritag.<sup>a</sup> thé o ultimo  
deste mez sem a menor falta aonde dará bilhete  
da sua import.<sup>a</sup> o recebedor Romoaldo Jozé de Pi-  
nho p.<sup>a</sup> haver seos pagamentos da Real Fazenda :  
e outro sim façõ avizar logo todas as pessoas q'  
concorreram com toucinhos p.<sup>a</sup> a expedição passa-  
da p.<sup>a</sup> q' no dia vinte e quatro do corrente se  
achem na V.<sup>a</sup> de Itú ou por sy ou por seus procu-  
radores p.<sup>a</sup> Serem pagos do q' se lhé está devendo  
p.<sup>r</sup> aquella Contribuição o q' tudo p.<sup>r</sup> Serviço de S.  
Mag.<sup>e</sup> façõ logo na forma q' Ordeno. S. Paulo a  
15 de 7br.<sup>o</sup> de 1773.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

### Portaria

Por q.<sup>to</sup> Joaquim José Paes Sold.<sup>o</sup> Aventureiro  
q' se acha na Praça de Guatemy receya q' seos  
credores lhe façõ execução nos bens q' está ad-  
ministrando Sua m.<sup>er</sup> Joana Roiz Siq.<sup>ma</sup> na V.<sup>a</sup> de  
Jundialhy : Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Mor da mesma V.<sup>a</sup> q'  
em atenção ao serviço em q' se acha o d.<sup>o</sup> Sold.<sup>o</sup>  
não consinta q' á Sua m.<sup>er</sup> se faça execução al-  
guma em q.<sup>to</sup> elle se achar naquella Praça Ser-  
vindo a S. Mag.<sup>e</sup> e se não recolher a sua casa :

